



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 037/2018, de 14 de março de 2018.

Aprova a solicitação do curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, em relação à autorização para a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do discente Francisco Antônio de Sousa, continuar com a mesma docente orientadora, Midiã Medeiros Monteiro, ainda que a mesma esteja afastada para cursar doutorado.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2018**, em sessão realizada no dia 14 de março,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 054/2018-PROGRAD;

CONSIDERANDO o inciso II, do Art. 24, do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC, em relação à autorização para a orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do discente Francisco Antônio de Sousa, continuar com a mesma docente orientadora, Midiã Medeiros Monteiro, ainda que a mesma esteja afastada para cursar doutorado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 14 de março de 2018.


José de Arimateia de Matos
Presidente